



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0090760-73

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

90.760

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (☒) C.P.M.	01022923350039-50232193
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA	
Situação	CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SOLAR BURITIS"		
Denominação	RUA DR. OLIDAIR AMBRÓSIO Nº 3.350 – APTO Nº 203 – 2º PAVIMENTO – BLOCO 03		

MATRÍCULA Nº 90.760 - Protocolo nº 196.220 (16/06/2021) - 05 DE JULHO DE 2021
IMÓVEL: O apartamento residencial sob nº 203, localizado no 2º Pavimento do Bloco 03 do Condomínio "RESIDENCIAL SOLAR BURITIS", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na RUA DR. OLIDAIR AMBRÓSIO Nº 3.350, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço e circulação; com área real total de 84,997 metros quadrados; sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,350 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 35,347 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,006587668, confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, caixa de escadas e espaço aéreo de área privativa do apartamento nº 103, pelo lado direito com apartamento nº 201 do Bloco 02, pelo lado esquerdo com apartamento nº 204 e pelos fundos com espaço aéreo de áreas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de uma (01) vaga de garagem determinada pelo nº 28, considerada como área comum do condomínio. O terreno onde se assenta o edifício contém 7.994,44 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 14.030. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.0229.2.3350.039, código 50232193.

PROPRIETÁRIOS: CRISTYAN RAPHAEL MACHADO DE OLIVEIRA, RG nº 40.244.848-0/SP e CPF nº 429.246.208/99, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, e sua mulher BRENDA SANTOS PRATA SILVA, RG nº 50.897.023-4/SP e CPF nº 438.395.388/31, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Collar nº 85, Jardim Campo Belo.

REGISTROS ANTERIORES: R.176/14.030, de 28 de setembro de 2021; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.368/14.030, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 13.087, do Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Ofício. Selo Digital: 1203863E1000000000355321H
Sertãozinho, 05 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.1/ 90.760 - 05 DE JULHO DE 2021 - Prot. 196.220 (16/06/2021) - (transporte de ônus)
Procede-se a esta averbação ex officio para constar que, existe gravando o imóvel desta matrícula a **Alienação Fiduciária**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, originada pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações de nº 8.7877.0930356-8, objeto do R.177/14.030, no valor de R\$ 104.257,13, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 579,54, vencendo a primeira prestação em 23 de setembro de 2020, amortizado pelo Sistema de Amortização Price, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 151.000,00. Selo Digital: 1203863E1000000000370121M
Sertãozinho, 05 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme B.725-AC-SI

(continua no verso)



Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0090760-73

MATRÍCULA
90.760

FOLHA
01
VERSO

Av.2/ 90.760 - 10 DE JUNHO DE 2026 - Prot. 237.484 (18/02/2026) - (consolidação/propriedade)
Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 21 de maio de 2026, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01542118C para declarar consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, tendo em vista que, foram os devedores fiduciários CRISTYAN RAPHAEL MACHADO DE OLIVEIRA e sua mulher BRENDA SANTOS PRATA SILVA, já qualificados, devidamente notificados a saldarem os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.177/14.030 transportado para a Av.1/90.760, deixando entretanto de purgarem a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 22 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada aos devedores), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da lei federal nº 9514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. CEP: 14166-000. Valor Venal: R\$ 40.796,72.

Digitado: Tamiris Eduarda Lassalli / Conferido: Murilo Lopes Lavagnini

Selo Digital: 120386331000000032827226N. Sertãozinho, 10 de junho de 2026.

O Escrevente Habilitado:

A Substituta do Oficial:

Murilo Lopes Lavagnini

Andreia Cristina Corbo Mussin Storto

Digitalizado 9.935-TL/ML/VM-->

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao SEFAZ.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil: R\$		2,41
Ao Trib. Just: R\$		3,15
Ao Município.: R\$		0,92
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,52

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Último ato: AV.2

Conferido por: Bruna Niebas

Sertãozinho-SP, 10 de junho de 2026.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:

DANIELA ELIAS FRANCISCO
ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C30000000328273261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HB7N-L62ZK-RBMWS-PBRN7>

